ANEXO I - PEDIDO DE PATENTE DE INVENÇÃO PI

ANEXO II - EDITAL N° AUI-xxx/2018

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A empresa _____ (nome da empresa interessada), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____/____, neste ato representada por _____(nome completo do representante legal da empresa), RG nº _____, CPF_____, declara para os devidos fins, que possui interesse em participar do processo de licenciamento, concordando com todos os termos deste Edital e possuindo ter pleno conhecimento do seu teor.

Rio de Janeiro, de 2018

_____

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ANEXO III - EDITAL N° AUI-xxx/2018

AGÊNCIA UFRJ DE INOVAÇÃO

MINUTA DE CONTRATO PARA LICENCIAMENTO
COM EXCLUSIVIDADE DOS DIREITOS DE USO E EXPLORAÇÃO
ECONOMICA DA CRIAÇÃO CONSUBSTANCIADA
NOS PEDIDOS DE PATENTE PI xxxxxx-x

ANEXO IV - EDITAL N° AUI-XXXX-2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DA PROPOSTA DE PAGAMENTO

Declaro, para fins de seleção de empresa ou consórcio de empresas para licenciamento, em caráter exclusivo, da criação consubstanciada nos pedidos de patente (PI xxxxxxx-x e BR "xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxx" que a empresa _____ (qualificação da empresa) apresenta a proposta de XX % (por extenso) incidente sobre a receita líquida auferida pela empresa nos termos e condições estabelecidos no contrato de licenciamento exclusivo, anexo III deste Edital.

Rio de Janeiro, de de 2018

_____

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

PORTARIA Nº 7177, DE 15 DE JULHO DE 2019

A Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas através da portaria 6745, de 04/07/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 05/07/2019.

Considerando:

- A necessidade da UFRJ se adequar à Portaria Normativa MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016;
- A consulta à Procuradoria Federal junto à UFRJ sobre a legalidade da suspensão de recebimento de pedidos de reconhecimento de diplomas estrangeiros;

A nota n° 00089/2018/PROCGERAL/PFUFRJ/PGF/AGU, da Procuradoria Federal junto à UFRJ manifestando-se pela inexistência de impedimento quanto à referida suspensão, tendo em vista que não implica em qualquer sacrifício de direito subjetivo de terceiros e que os interessados são livres para apresentá-los em outras universidades públicas.

- A nota nº 00064/2019/PROCGERAL/PFUFRJ/PGF/AGU, salientando que caso a UFRJ ainda não tenha adequado suas normas à Portaria do MEC, a suspensão deverá ser mantida.

Resolve prorrogar a suspensão do recebimento de processos de Reconhecimento de Diplomas de Pós-graduação emitidos em instituições no exterior, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20/07/2019.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 6590, DE 10 DE JULHO DE 2019

O Pró Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo através da Portaria nº 6909 de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2019 e considerando o disposto em Portaria nº 6590 de 10/07/2019,

Resolve conceder Adicional de Periculosidade, no Grau Unico (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercicio.

Relação de Servidores

Servidor	Cargo	Lotação	Adicional	Grau	Início Concessão
Luiz Eduardo Benevides Pequeno	Engenheiro-Area	1563 - Divisão de Engenharia Eletromecânica	Periculosidade	Único	12/06/2019

PORTARIA Nº 6912, DE 9 DE JULHO DE 2019

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6909 de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2019,

Resolve declarar vago, a partir de 05-julho-2019, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo(a) servidor(a) NATALIA ARAUJO TOUZA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2288928, do quadro único de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, Processo nº 23079.205684/19-44.

PORTARIA Nº 6913, DE 9 DE JULHO DE 2019

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6909 de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2019,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 02-julho-2019, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) IVI CRISTINA MENEZES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº, ocupante do cargo de Tecnólogo- Especialista em Citometria de Fluxo, do Quadro de Pessoal desta Universidade, Processo nº 23079.205511/19-26.

PORTARIA Nº 6914, DE 9 DE JULHO DE 2019

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6909 de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2019,

Resolve declarar vago, em 18-junho-2019, o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo(a) servidor(a) MAURO BARBOSA DE AMORIM, Matrícula SIAPE nº 308941, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, Processo nº 23079.205496/19-16.

PORTARIA Nº 6915, DE 9 DE JULHO DE 2019

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6909 de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2019,

Resolve declarar vago, em 27-junho-2019, o cargo de Técnico em Enfermagem, ocupado pelo(a) servidor(a) MARCIA REGINA ALVES REIS, Matrícula SIAPE nº 1295066, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, Processo nº 23079.205521/19-61.

PORTARIA Nº 6916, DE 9 DE JULHO DE 2019

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6909 de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2019,

Resolve declarar vago, a partir de 05-julho-2019, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo(a) servidor(a) LEANDRO ALMEIDA DA LUZ, Matrícula SIAPE nº 3061557, do quadro único de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, Processo nº 23079.205740/19-41.

PORTARIA Nº 6920, DE 9 DE JULHO DE 2019

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90,

Resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a): UBIRATAN TAVARES LOPES, Matrícula SIAPE nº 2201545, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, lotado(a) no(a) Divisão Gráfica, no período de 02/07/2019 a 02/07/2021. (Processo 23079.204530/2019-35)